



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 127/2025, EM 29 DE JULHO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE DO
CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO
MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX/BA, CONFORME
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA BAHIA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando que os conselheiros titulares e suplentes, representantes do Poder Público e da Sociedade Civil Organizada serão nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e, concomitantemente, tomarão posse, coletivamente;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, conforme discriminação abaixo:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Angela Silva dos Santos

Suplente: Josane Andrade Souza Tosta Albergaria

II - Representantes da Secretaria Municipal de Administração

Titular: Joana Angélica Barreto Magalhães

Suplente: José Henrique de Oliveira Amorim

III - Representantes da Secretaria Municipal de Finanças

Titular: Dejanilda Pereira dos Reis

Suplente: Nádia Lícia da Conceição

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Adelmira dos Santos Rodrigues

Suplente: Josiane Lima Gonçalves Amorim da Silva

V - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Vanessa Leite dos Santos

Suplente: Eberlaine de Mota Santos

Representantes da Sociedade Civil Titulares

VI - Associação Cruel Top de Team

Representante : Livia Cristina Madureira Santos Magalhães

VII - Associação Sanfelista de Canoagem



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX
GABINETE DO PREFEITO



Representante: Élia Matos de Oliveira dos Santos

VIII- Instituto Dannemann

Representante: Judite Ferreira Padilha da Cruz

IX- Sociedade Filarmônica União Sanfelixta

Representante: Camila Santos Silva de Oliveira Santos

X-Sociedade Beneficente da Primeira Igreja Batista

Representante: Katiane de Carvalho Gama de Souza Ferreira

Representante da sociedade civil suplente

Associação das Senhoras de Caridade

Representante: Lélia Maria Almeida Tosta

Secretária Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) Mainne da Silva Ribeiro Silva.

Art. 2º - Os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nomeados por este decreto, em conformidade com a norma prevista no artigo 6º da Lei Municipal nº 31/2002, não serão remunerados, sendo considerado o exercício do mandato como atividade de relevante interesse público.

Art. 3º - O mandato dos membros do conselho, nomeados por este decreto será de 2 (dois) anos, sendo permitida uma única recondução por igual período.

Art. 4º - Os membros nomeados por este decreto deverão fazer cumprir as determinações da Lei 31/2002.

Art. 5º -. A mesa diretora foi eleita em assembleia:

Presidente: Judite Ferreira Padilha da Cruz

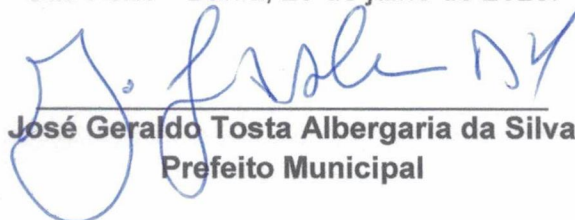
Vice-presidente: Adelmira dos Santos Rodrigues

1ª Secretária: Angela Silva dos Santos

2ª Secretária: Elia Matos de Oliveira dos Santos

Art.6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se qualquer disposição em contrário.

São Félix – Bahia, 29 de julho de 2025.



José Geraldo Tosta Albergaria da Silva
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE